

DANILO FERRAZ DE OLIVEIRA OGAMA

## **SALÁRIO MÍNIMO COMO FERRAMENTA DE REDISTRIBUIÇÃO DE RENDA**

Monografia apresentada à disciplina de Trabalho de Fim de Curso, do Curso de Ciências Econômicas, do Departamento de Economia, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Profª Drª Angela Welters.

CURITIBA  
2013

## TERMO DE APROVAÇÃO

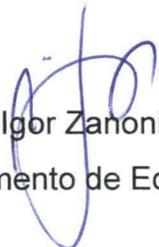
DANILO FERRAZ DE OLIVEIRA OGAMA

### SALÁRIO MÍNIMO COMO FERRAMENTA DE REDISTRIBUIÇÃO DE RENDA

Monografia aprovada como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel no Curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Orientadora:

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Welters  
Departamento de Economia, UFPR

  
Prof. Dr. Igor Zanoni C. Carneiro Leão  
Departamento de Economia, UFPR

  
Prof. Dr. Demian Castro  
Departamento de Economia, UFPR

Curitiba, 12 de dezembro 2013.

Dedico esse trabalho a Puck, que era capaz de dar uma volta ao redor da terra em quarenta minutos.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a minha orientadora Professora Angela Welters pela paciência quanto aos sucessivos descumprimentos de prazos de entrega e pela liberdade de tema, escrita e estilo que me foram dadas para a realização desse trabalho.

Agradeço ao meu pai, Mario, por me ensinar a duvidar e a questionar os fatos e a minha mãe, Dona Sonia, pela lhanza, afabilidade e conhecimento que me foram passados como valores.

Agradeço a Fernanda Henrique, *conditio sine qua non* de todas as minhas realizações pessoais e profissionais. Por me acompanhar nesses anos todos, por partilhar dos mesmos ideais, por seus conselhos e por nunca me deixar desistir.

Agradeço aos professores que estiveram envolvidos na minha formação de economista e orientaram minha percepção científica dos fatos. À professora Maria do Carmo, minha primeira tutora na UFPR, por me ensinar a importância do rigor científico e por cuidar dos seus alunos com profunda atenção. Ao Sensei Igor, que não gosta de ser chamado de professor, por sua amizade e conselhos de vida (*Vita brevis, ars longa*).

Ao tutor do PET, professor Fabiano, por conduzir brilhantemente mais de doze estudantes inquietos e contestadores. Todos eles meus amigos que contribuíram para a realização desse trabalho com horas de debate e que dividiram comigo as mesmas frustrações e conquistas do meio acadêmico. Agradeço especialmente aqueles que mais do que colegas foram amigos com quem eu sempre posso contar.

Por fim agradeço a minha companheira Puck, que por mais de uma década foi testemunha da história da minha vida e faleceu ano passado deixando boas lembranças e muitas saudades.

**The purpose of studying economics is not to acquire a set of ready-made answers to economic questions, but to learn how to avoid being deceived by economists.**

**Joan Violet Robinson**

## RESUMO

O presente trabalho investiga a hipótese de existir um efeito positivo na distribuição de renda em uma economia capitalista periférica resultante de um aumento persistente do salário mínimo. Por intermédio da criação de um modelo econômico estruturalista de simulação, que utiliza o conceito de tipos ideais, delimita-se um campo teórico de análise que serve de instrumento de compreensão do mundo pelo cientista. As dimensões éticas, referentes às remunerações dos trabalhadores, contidas nas obras dos autores de destaque nas Ciências Econômicas, mas negadas principalmente pelos neoclássicos, são apresentadas para elucidar que existe um conflito moral numa simbiose social-política-acadêmica. A título de exemplo são apresentadas as prescrições, por parte dos países centrais, para que os países periféricos adotassem medidas de austeridade fiscal, contenção da expansão monetária e creditícia e diminuição ou postergação dos reajustes dos salários. O fato de não atingirem os objetivos desejados e, como será apresentado, piorarem o quadro sócio econômico desses países não abalou sua aderência nos discursos políticos, que em parte se explica pela simplicidade teórica. Por fim, são apresentados os dados empíricos registrados nos últimos dez anos no Brasil que configuram um fenômeno inexplicável pela teoria convencional: aumento de salários com redução do desemprego.

**Palavras Chave:** Distribuidor de renda. Estruturalista. Tipos ideais.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>9</b>
2.1 CAPITALISMO PERIFÉRICO .....	10
2.2 SALÁRIO MÍNIMO E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA.....	13
2.2.1 Salário mínimo e desemprego .....	17
2.2.2 Salário mínimo e nível de preços.....	20
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>23</b>
<b>4 DISCUSSÃO.....</b>	<b>25</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>27</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>28</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, os debates econômicos a respeito dos efeitos das políticas de distribuição de renda se concentram em períodos próximos às eleições presidenciais, ou em momentos de crise econômica sem que haja grandes avanços na condução das políticas salariais. Nos debates atuais sobre distribuição de renda se costumam dar menor ênfase as políticas de salário mínimo, tomando-o como pouco impactante.

Esse trabalho segue uma lógica contrária e, a despeito de uma miríade de políticas de redistribuição existentes (tributária, fiscal, transferência direta de renda com contrapartida), em particular, este trabalho aborda o salário mínimo pelo seu impacto direto na renda real do trabalhador e de sua família, além das considerações éticas quanto às remunerações do trabalhador presentes nas obras dos economistas clássicos.

Na área acadêmica, compõe a ementa das primeiras disciplinas ministradas aos alunos de graduação em Ciências Econômicas os ditos “livros texto”. Esses manuais, por ideologia ou simplificação teórica, costumam elaborar um modelo analítico que rebaixa os salários ao patamar de uma mera identidade contábil da produtividade marginal do trabalho. Essa visão reducionista é contestada abertamente e é absolutamente oposta à formalizada neste estudo, que busca apresentar uma literatura crítica as modelos convencionais.

Este trabalho tem por escopo a criação de um modelo no qual o salário mínimo atue eficientemente como ferramenta redistributiva de renda no capitalismo periférico, mas com foco no Brasil. Esse modelo não pretende ser adaptável a todas as economias existentes, que fique claro que o desenvolvimento de cada país é um processo único, esse modelo se concentra na realidade econômica brasileira.

O assunto eleito para esse trabalho possui relação muito próxima aos estudos sobre desenvolvimento econômico, o que, conseqüentemente, acaba por privilegiar o estruturalismo como metodologia e as pessoas como prioridade.

Justifica-se o estabelecimento desse tema, primeiramente, pela observação de Cardoso Jr. (2012) de que tendo adquirido certa estabilidade monetária, as discussões referentes ao papel desempenhado pelo salário mínimo no Brasil agravaram-se. Entretanto, o autor lamenta que esses calorosos debates frustrem expectativa daqueles que esperam políticas mais duradouras, pois eles se encerram tão logo o novo valor do mínimo seja determinado.

Tendo em vista que nesse trabalho o salário mínimo foi eleito como um distribuidor de renda, o que contraria o *mainstream*, a condução da estrutura desse trabalho é a contra-argumentação. Em cada seção é feita uma breve exposição dos argumentos contrários ao salário mínimo para que então seja realizada uma argumentação que situe essa política como ferramenta de distribuição de renda. O debate sobre salário mínimo e desemprego e salário mínimo e nível de preços serão apresentados nos itens 2.2.1 e 2.2.2, respectivamente, e foram escolhidos em virtude da sua fácil inserção nos discursos políticos, provavelmente, fruto da sua simplicidade lógica, como será debatido nas seções referidas. A seção inicial do trabalho, 2.1, aborda o conceito de capitalismo periférico, pois, como pretendemos demonstrar, as relações estabelecidas não podem ser analisadas fora de um contexto que, nesse caso, é o da formação das estruturas dos países no capitalismo.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Com o intuito de balizar a construção do modelo de distribuição de renda por intermédio do salário mínimo, este estudo traz a luz da discussão autores e conceitos que abordam o tema.

Apesar da linha teórica principal da Economia preconizar que o aumento dos salários conduz ao desemprego e a alocação irracional dos recursos, há autores, frequentemente associados à área da Economia do Trabalho, que contrariam afirmando que a valorização do salário beneficia o trabalhador. Este estudo aborda posições teóricas com pensamentos convergentes que ratificam a opção de política pública de elevação do salário mínimo.

Soares (2002, p. 2) informa que “Já existe um volume razoável de trabalhos sobre os impactos do salário mínimo na distribuição de renda no Brasil” e cita trabalhos que foram escritos na década de 90, demonstrando a preocupação que existia neste sentido em debates acadêmicos. A sinalização de mudanças na condução das políticas salariais no final de 2004 parece ter incentivado novos trabalhos. Para exemplificar, Dedecca (2005, p. 17) formulou diretrizes para uma proposta de políticas para valorização do salário mínimo após a decisão, em 2004, do Governo de antecipar a definição do novo salário mínimo e a sinalização da criação de uma Comissão Tripartite<sup>1</sup> que ele interpretou como uma inegável “mudança na postura do Governo em relação ao tema salário mínimo”. Em nota técnica o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2012, p.2) informa que também nesse período as Centrais Sindicais iniciaram uma campanha para a valorização do salário mínimo que buscou ressaltar a importância social e econômica dessa política, resultando, em 2007, em um acordo para uma “política permanente de valorização do salário mínimo até 2023” (Idem, p. 2).

Quanto a essa produção científica, Soares categoriza dois tipos de trabalho acadêmico sobre o salário mínimo e distribuição de renda, aqueles que fazem uso de simulações e aqueles que estimam os impactos por intermédio de alguma técnica econométrica. Saliencia-se que este trabalho segue o primeiro tipo.

---

<sup>1</sup> O Decreto Presidencial de 20 de Abril de 2005 instituiu uma Comissão Quadripartite (Poder Público, entidades de trabalhadores, entidades de empregadores e entidades representativas de aposentados e pensionistas) de caráter consultivo no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, para propor um programa de fortalecimento do salário mínimo e analisar os seus impactos no mercado de trabalho.

Em um modelo de simulação teórica, como o proposto para este estudo, é indispensável que as variáveis sejam definidas rigorosamente. Parte-se da ideia de que “sem rigor conceitual, não existe ciência digna desse nome” (FREUND, 1975, p. 47) e por isso a importância em se categorizar as variáveis de maneira lógica. Negase, contudo, “que o conhecimento possa ser uma reprodução ou uma cópia integral da realidade, tanto no sentido da extensão, como da compreensão.” (Idem, p. 33), a criação de um modelo é apenas o primeiro passo para o cientista entender a realidade.

Pode parecer uma digressão inócua, ou mesmo pedantismo, dedicar tanto trabalho a criação de um modelo ao invés de reunir dados empíricos que revelariam verdades incontestáveis. Como já foi dito, o real não pode ser compreendido sem conceitos prévios e afinados, todo olhar sobre o mundo é necessariamente um recorte e não uma cópia do real, pois o “real é infinito e inesgotável” (Idem p. 33). É por essa razão que aquele que se diz cientista é obrigado a formular modelos, pois assim “se evita a retórica oca, as confusões lógicas, os equívocos e os erros perniciosos.” (Idem p. 51).

É lógico que a criação de um modelo não dispensa a escolha de uma teoria econômica. Dado que a matéria prima dos modelos é de natureza imprecisa, esse exercício só é possível se o cientista dispõe “de antemão, de uma ideia global da realidade econômica” (FURTADO, 2010, p. 97).

As próximas seções têm por escopo acentuar as relações entre salário mínimo e outras variáveis, pois assim tem-se a construção de um quadro teórico homogêneo, chamado aqui de modelo, no qual serão examinados os possíveis efeitos gerados pela política de elevação dos salários.

## 2.1 CAPITALISMO PERIFÉRICO

As teorias de desenvolvimento econômico possibilitaram uma “percepção mais lúcida da história econômica” (FURTADO, 2010, p.9), elevou-se a importância dada a aspectos não econômicos nos estudos econômicos do desenvolvimento. Essa percepção é “particularmente pertinente com respeito a sistemas econômicos heterogêneos, social e tecnologicamente, como é o caso das economias subdesenvolvidas” (FURTADO, 2010, p. 96) tal qual o Brasil. Infelizmente a teoria mais difundida na economia restringe as possibilidades de desenvolvimento dos

países subdesenvolvidos e limita a compreensão da sua dinâmica por generalizar a história do desenvolvimento dos países desenvolvidos para todo o mundo:

A teoria do desenvolvimento (mais precisamente, a teoria do crescimento) tem se preocupado quase exclusivamente com a dinâmica dos sistemas industriais, vale dizer, das economias chamadas desenvolvidas. Uma tradição persistente, que vem de Marx até Hicks, pretende que a explicação dos processos econômicos nos países mais avançados na industrialização seria suficiente para o entendimento do que ocorre nas economias de desenvolvimento retardado. Sendo assim, aos países *atrasados* não cabe senão trilhar os caminhos já conhecidos, beneficiando-se da experiência daqueles que se encontram em *estágios mais adiantados*. (FURTADO, 2010, p. 10).

Para compreender a realidade dos países subdesenvolvidos, em especial os da América latina, formulou-se o conceito de centro e periferia que diferencia os países pela formação histórica das suas estruturas de desenvolvimento. Na interpretação de Bresser-Pereira (2012, p. 32), a partir dos anos cinquenta na América Latina, inspirados pela economia clássica - Smith à Marx - pela macroeconomia keynesiana-kaleckiana e pelas novas teorias do desenvolvimento, pensadores latino-americanos propuseram uma explicação original para o processo de desenvolvimento. A divisão do mundo capitalista em dois polos – um centro desenvolvido e uma periferia de desenvolvimento dependente - é originária dos escritos publicados no período de criação da CEPAL, sob a autoria de Raúl Prebisch<sup>2</sup>.

Junto com Prebisch, Celso Furtado, “que pôde se valer dos ensinamentos” (CAVALCANTI, 2004) do primeiro, apresentou diversos modelos e concepções de desenvolvimento. Em um desses o autor destacou a tecnologia como variável estrutural mais relevante, em suas palavras:

Se observarmos o desenvolvimento econômico de uma perspectiva ampla, isto é, como um processo histórico que interessa e inclui todos os povos, constatamos que o progresso tecnológico nele desempenha o papel fundamental. (FURTADO, 2003, p. 105).

Historicamente ocorreu uma divisão e especialização da produção e do trabalho no âmbito mundial, Furtado tratava o subdesenvolvimento como “fenômeno coetâneo do desenvolvimento” (FURTADO, 2010, p.10) que teve origem na

---

<sup>2</sup> São os textos *El desarrollo económico de la América Latina y algunos de sus principales problemas* e *Estudio económico de América Latina*.

Revolução Industrial e se orienta pela propagação das tecnologias e divisão social do trabalho entre os países. De maneira mais explícita diz-se que:

[...] consideramos o subdesenvolvimento como uma criação do desenvolvimento, isto é, como consequência do impacto, em grande número de sociedades, de processos técnicos e de formas de divisão do trabalho irradiados do pequeno número de sociedades que se haviam inserido na revolução industrial em sua fase inicial, ou seja, até fins do século XIX. As relações que se estabelecem entre esses dois tipos de sociedade envolvem formas de dependência que tendem a autopropetuar-se. (FURTADO, 2003, p.88).

O desenvolvimento autônomo, do centro, pode ser definido de maneira simples pela ordenação temporal de três fatores: I- progresso tecnológico; II- acumulação de capital; III- modificações estruturais decorrentes de alteração no perfil da demanda. A periferia seguiu o rumo oposto, iniciado pela modificação na composição da demanda e finalizando no progresso tecnológico, não sem motivo o autor se vale desse modelo para elucidar os fatores históricos que levaram a periferia ao papel de economia dependente.

Se tomarmos como exemplo a industrialização - na forma de progresso tecnológico e acumulação de capital - na Europa e nos Estados Unidos podemos perceber que a criação de uma demanda por produtos primários é resultado direto dessa. A demanda nascente corresponde à última etapa do desenvolvimento do centro e ao primeiro impulso do desenvolvimento da periferia.

O que caracteriza uma economia dependente é que nela o progresso tecnológico desempenha papel subalterno. De uma perspectiva mais ampla, cabe reconhecer que o desenvolvimento de uma economia dependente é o reflexo do progresso tecnológico nos pólos dinâmicos da economia mundial. (FURTADO, 2003, p. 107-108).

Com isso, desde a revolução industrial, os países que embarcaram tardiamente na industrialização capitalista formaram um bloco de países periféricos de desenvolvimento dependente<sup>3</sup>. Pela observação histórica o desenvolvimento do Brasil se assemelha mais ao da periferia do que ao do centro.

A industrialização brasileira tem sido uma forma de desenvolvimento de tipo dependente: o fator dinâmico, também neste caso, se originou de

---

<sup>3</sup> Não se trata de um bloco periférico homogêneo, assim como "O centro, tampouco é homogêneo, está formado por subconjuntos de importância desigual" (FURTADO, 2010, p.152), mas o foco dessa análise binária é demonstrar que, independente das escalas intermediárias em que os países podem se encontrar, "a característica principal da economia contemporânea é a coexistência de um *centro*, que comanda o desenvolvimento tecnológico, e uma vasta e heterogênea *periferia*." (FURTADO, 2010, p. 152).

modificações do perfil da demanda, cabendo à assimilação de novas técnicas produtivas um papel ancilar. (FURTADO, 2003, p.108).

Essa observação histórica se estende de forma a respaldar a explicação da razão pela qual os países de centro acumulam grandes somas de capital e os periféricos não. Devido à forma com que esses polos interagem, tem-se a “base do fenômeno de concentração de renda em escala mundial, que se realiza principalmente por meio da deterioração persistente dos termos do intercâmbio dos países periféricos.” (FURTADO, 2010, p.153). A concentração de renda também ocorre no bojo da economia periférica que apresenta uma dinâmica interna centralizadora.

O enfoque analítico apresentado alerta para existência de uma concentração de renda com prejuízos a classe trabalhadora e para a tendência a manutenção das estruturas de subdesenvolvidas que a determinam, por isso o autor afirma que:

A análise das economias contemporâneas, de um ângulo dinâmico, indicaria que não existe tendência à passagem automática de uma fase qualquer a outra superior. Ao contrário, a única tendência visível é para que os países subdesenvolvidos continuem a sê-lo. (FURTADO, 2010, p.153).

A própria ideia de que o subdesenvolvimento é passagem obrigatória para o desenvolvimento é contestada pelo entendimento de que:

O subdesenvolvimento é, portanto, um processo histórico autônomo, e não uma etapa pela qual tenham, necessariamente, passado as economias que já alcançaram um grau superior de desenvolvimento. (FURTADO, 2010, p. 197).

Portanto, pode-se dizer que esse trabalho utiliza conceitos da “teoria cepalina” cuja unidade teórica só será admitida aqui por razão didática. Tal simplificação se apoia na sistematização realizada por Octavio Rodríguez na obra denominada Teoria do subdesenvolvimento da CEPAL. Essa linha teórica procurou adicionar variáveis não econômicas aos modelos e compreender as economias mundiais entrelaçadas numa relação de dominação e dependência historicamente constituída.

## 2.2 SALÁRIO MÍNIMO E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

Salário mínimo é uma remuneração básica que um trabalhador tem direito em receber pelo seu trabalho. No Brasil o salário mínimo da Constituição Federal de 88

consta como direito “dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social” e garante um:

[...] salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;[...] (BRASIL, 1988).

Historicamente a principal motivação para a institucionalização do salário mínimo está no reconhecimento de que, se deixado para o livre mercado, o trabalhador seria arrastado para uma armadilha na qual a baixa qualificação resulta em baixos salários e esses realimentam o primeiro num circuito eterno da pobreza (MEDEIROS, 2005, p.2). Foi a partir desse pensamento e de várias lutas políticas que em 1909, na Inglaterra, pela primeira vez se observara a criação do salário mínimo para a proteção do trabalhador da indústria. Essa forma de abordar o mercado de trabalho chegou até mesmo ao mundo mágico da livre contratação quando em 1938, ainda se recuperando da crise de 29, os Estados Unidos adotaram a política de salário mínimo federal<sup>4</sup>.

Percebe-se na história desses países que, na sua origem, o salário mínimo se fundamentou em critérios morais, de justiça e políticos que as sociedades atribuíram ao papel do trabalho e ao que seria uma remuneração justa do trabalho. Em seus escritos, o pai da Economia Política já havia antecipado esse olhar ético sobre a remuneração do trabalho e advertido que na barganha salarial o trabalhador costuma sair prejudicado. A concepção dos economistas ditos clássicos, da qual ele fazia parte, era a de que o aprimoramento da estrutura técnica de produção afetavam os lucros e os salários de forma inversa e por isso na distribuição de renda na economia capitalista a determinação dos salários se dava de forma conflituosa, capitalistas buscando maiores lucros e os trabalhadores maiores salários.

Sendo os trabalhadores desorganizados, eles seriam mais fracos frente aos ricos patrões, por isso o cenário mais provável era o de salários restritos ao patamar de subsistência do trabalhador. A visão ética que Smith conferiu a remuneração do trabalhador pode ser mais bem compreendida na seguinte passagem:

---

<sup>4</sup> Recentemente o movimento pelo *living wage* nos Estados Unidos surgiu como reação aos baixos salários no país.

*No society can surely be flourishing and happy, of which the far greater part of the members are poor and miserable. It is but equity, besides, that they who feed, cloath and lodge the whole body of people, should have such a share of the produce of their own labour as to be themselves tolerably well fed, cloathed and lodged. (SMITH, 1994, p. 90).*

Posteriormente, evitou-se ou mesmo contestou-se esse traço ético em relação aos salários na obra de Smith. (MEDEIROS, p.1). A distribuição funcional da renda era explicada pela distribuição do produto nacional entre proprietários de terra, donos de capital e trabalhadores, na forma de renda, lucros e salários. (HOFFMANN, 2007, p. 133), os economistas neoclássicos utilizaram essa premissa, mas eliminam toda a leitura dos nexos sociais por trás dela. Num golpe final eles impuseram a noção de que a valorização do salário mínimo é prejudicial à distribuição de renda e ao trabalhador.

De acordo com Pinto (1976, p. 9-10), o postulado convencional afirma que a remuneração dos fatores (terra, trabalho e capital) depende da magnitude de sua contribuição à composição do produto social e pela interação de oferta e demanda do fator de produção sendo a função do preço equilibrar o mercado de fatores. Acontece que nesse nível de abstração não há condições de sistematizar uma crítica oposta a esse postulado, mas fica claro que esta visão oculta as causas estruturais que determinam a escassez ou abundância de fatores de produção, em outras palavras ela estabelece uma situação dada sem explicar o porquê dos trabalhadores não terem capital para ofertar, mas um reduzido grupo sim. Em síntese:

A teoria neo-clássica de distribuição da renda constitui o caso limite de sofisticação no disfarce de uma mensagem ideológica. Mediante um elegante sistema de equações diferenciais pretende-se "provar" a tese de que numa economia de mercado em que a concorrência se exerça em sua plenitude cada "fator de produção" recebe uma remuneração que esgota sua contribuição ao processo produtivo. A luta pela elevação dos salários conduziria apenas ao desemprego e/ou a uma alocação "irracional" de recursos produtivos. (FURTADO, 1983, p. 96).

Essa mensagem ideológica disfarçada obteve aceitação nos países de capitalismo avançado não só nas academias, mas até mesmo entre a classe trabalhadora. Numa referência sobre a Inglaterra de filosofia utilitarista<sup>5</sup> foi dito que:

---

<sup>5</sup> Webb explica que foi a filosofia utilitarista que, na Inglaterra, contribuiu para a vulgarização da ciência econômica e que as revoltas e levantes pela liberdade que ocorreram por quase um século de história eram realçados "pela crítica destrutiva de Bentham a todas as veneráveis reliquias do passado" (Webb, 2002, p.358), por fim o "utilitarismo converteu-se no protestantismo da sociologia e

[...] descuidadamente, foi aceita, como ensinamento tanto da filosofia quanto da experiência, que todos os homens devem lutar por si mesmos; e “o diabo leva o último” tornou-se o credo social aceito por uma nação que ainda se acreditava cristã. (Webb, 2002, p. 359).

É por isso que a compreensão da distribuição de renda pela ótica neoclássica tem poder explicativo limitado, pois já parte do pressuposto ideológico, ainda que disfarçado, de que a situação atual é justa, natural e não deve ser atrapalhada por uma política de salários. Dessa forma, na sua versão mais radical, a teoria neoclássica pouco tem a acrescentar além do conceito oculto de desemprego involuntário (SOARES, 2002, p. 4). Em direção contrária Cerqueira (2001, p. 4) observou em suas conclusões que os níveis de salário mínimo no Brasil são extremamente baixos e relacionam-se intimamente com o grau de concentração de renda no país.

O foco da política de salário mínimo está profundamente conectado ao anseio do legislador por distribuir a renda em benefício do trabalhador, Richard B. Freeman esclarece que “the goal of minimum wage is not, of course, to reduce employment, but to redistribute earning to low-paid workers.” (1996, p.639). Independentemente da motivação (moral, de justiça ou política) o salário mínimo, ainda que com abrangência limitada, foi de fato institucionalizado em vários países capitalistas: Inglaterra (1909); França (1915); Canadá; Noruega (1918); Áustria (1918); Checoslováquia (1919); Alemanha (1923); Espanha (1926); Bélgica (1934); Estados Unidos (1912 para mulheres e crianças e em 1938 para todo o país). (SABOIA, 1985, p. 9). Para os países latinos americanos, excetuando Argentina (1918), essa institucionalização foi um pouco mais tardia, a partir da década de 30: México (1931), Costa Rica (1934); Cuba (1934); Brasil (1936)<sup>6</sup>. Essa conquista do trabalhador em pouco tempo perdeu suas forças até que o Consenso de Washington, no final dos anos 80, definiu os 10 mandamentos das “boas políticas” e “das boas instituições”<sup>7</sup> desferindo um duro golpe nas políticas salariais e de distribuição de renda.

---

o lema ‘como obter o melhor para si e para sua família em ambos os mundos’ foi assumido como uma obrigação e também como o objetivo por qualquer inglês prático.” (Idem, p.359).

<sup>6</sup> Para que não haja equívocos quanto às datas: “Quando se fala em salário mínimo no Brasil, usualmente é feita uma associação com a figura do ex-presidente Getúlio Vargas. A plataforma da Aliança Liberal de 1930 já mencionava a criação do salário mínimo. A constituição de 1934 o incorporava em seu Artigo 121. A Lei 185 de janeiro de 1936 definiu o salário mínimo, e o Decreto-lei 399 de 30 de abril de 1938 regulamentava a lei 185. Finalmente, o Decreto-lei 2.162 de 1º de maio de 1940 fixava os primeiros níveis para o salário mínimo em todo o País.” (SABOIA, 1985, p. 10).

<sup>7</sup> Uma detalhada exposição desse problema pode ser vista na obra “Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica” do economista Ha-Joon Chang.

O argumento de que o salário mínimo não é um distribuidor de renda porque a inflação de custo gerada pelo seu aumento corrói a poder de compra do trabalhador, ou seja, não distribui renda porque só altera o salário nominal do trabalhador, sustenta que aumentos de salários elevam os custos da produção e esses são repassados para o consumidor final, o próprio trabalhador. Essa questão será abordada em um capítulo específico, mas podemos adiantar que “ainda que os aumentos de salário mínimo fossem inteiramente repassados aos bens e serviços, os consumidores destes bens não são, em sua maioria, consumidores de baixa renda” (MEDEIROS, 2005, p. 7), em outras palavras, os trabalhadores que recebem o mínimo dificilmente consomem os bens que produzem é o caso dos atendentes de hotéis e restaurantes, trabalhadores da indústria de roupas e calçados de luxo<sup>8</sup>. O que ocorre é uma verdadeira distribuição de renda, pois os mais ricos pagam mais pelos seus produtos em benefício da remuneração do trabalhador. A questão do desemprego involuntário gerado pelo salário mínimo é discutida a seguir.

### 2.2.1 Salário mínimo e desemprego

Das críticas as políticas de valorização do salário mínimo o argumento de que ele é contraproducente, pois provoca desemprego, é um dos mais recorrentes (MEDEIROS, 2005, p. 3). A base da argumentação conservadora é a de que existe um salário de equilíbrio cujo ponto se encontra na intersecção das retas de oferta e demanda de trabalho. Qualquer fixação num patamar acima desse, via instrumentos extramercados, provocaria dois efeitos simultâneos: maior oferta de trabalho e menor demanda por trabalho. Por parte dos trabalhadores, a hipótese da teoria convencional é a de que os eles formam uma curva de oferta de trabalho baseada na sua curva de indiferença que comporta horas de lazer e o tempo gasto com trabalho. Cada indivíduo procura maximizar sua satisfação entre as duas opções, assim, os indivíduos escolhem não trabalhar se o valor do tempo de lazer exceder o salário de mercado. Um aumento nos salários gera uma oferta de trabalho maior, pois aqueles que preferiam o ócio passam a buscar emprego. A existência de uma curva de oferta de trabalho pode ser contraposta pelo entendimento que, no mercado de trabalho, os capitalistas trocam dinheiro pela mercadoria força de

---

<sup>8</sup> Embora não seja referencial teórico desse trabalho, a concepção kaleckiana que divide a produção e consumo na economia capitalista em três setores distintos parece corroborar com a afirmação de que os trabalhadores não consomem, necessariamente, no setor em que trabalham.

trabalho, logo, não trocar conserva a posse do dinheiro e há poucas perdas para ele, já os trabalhadores trocam sua força de trabalho por dinheiro, logo, se não trocarem conservam apenas tempo ocioso e seu trabalho e seu futuro é perecer. O capitalista pode adiar uma compra ou venda por motivos estratégicos baseados nas expectativas de preços futuros, mas o trabalhador que não vender a sua força de trabalho num dia não poderá mais fazê-lo no futuro. O trabalhador não tem a opção de não trabalhar e o nível de emprego é dado apenas pela decisão dos capitalistas.

Por parte dos contratantes, induziria a substituição de trabalho por capital e assim uma demanda de trabalho menor que a oferta o que significa maior desemprego “na teoria neoclássica de longo prazo, o pleno emprego é garantido pelas forças da oferta e da demanda, com preços flexíveis” (REIS e CARDOSO, 2010, p. 38) e

A oferta exógena dos fatores produtivos escassos determina a demanda de forma que a remuneração de cada fator equivale à sua produtividade marginal. O princípio da substituição permeia o sistema de preços relativos, que desempenha o papel de equilibrar o sistema. A demanda dos fatores e dos bens é inversamente relacionada ao preço por causa da substituição direta ou indireta. (REIS e CARDOSO, 2010, p. 38).

Difícilmente pode-se negar que, dependendo do contexto econômico, um aumento do salário mínimo pode ser causa do aumento do desemprego, o que difere nosso argumento do conservador é que não negamos a existência de efeitos positivos desse aumento sobre os níveis de emprego.

No mundo dos equilíbrios perfeitos, onde não há desperdício de fatores e nem exploração do trabalhador, dizem os adoradores do mercado que a introdução do salário mínimo gera desemprego involuntário por forçar as empresas a pagarem ao funcionário pouco produtivo um salário maior do que sua contribuição marginal. Isso obrigaria o capitalista a alterar a combinação de fatores de produção, intensificando o uso do fator capital e, até mesmo, desempregando o fator trabalho menos produtivo, como um trabalhador de baixa escolaridade, por outro de maior escolaridade. Essa demanda menor por trabalho junto com a troca de trabalhadores seria o efeito social mais grave, pois os trabalhadores de menor escolaridade, os mais vulneráveis, perderiam seus postos de trabalho para aqueles com melhores condições, prejudicando ainda mais a distribuição de renda.

Em defesa do aumento do salário mínimo argumentar-se que a hipótese do salário eficiência, ou seja, o entendimento de que o salário é, de fato, igual

produtividade marginal do trabalho é altamente contestável. Esse modo de determinação do salário de equilíbrio surge da mística crença de que a firma é o lócus da eficiência e por isso o empregador paga seus funcionários pelo o que eles contribuem, sem que haja qualquer exploração do trabalhador. Como o mundo não é walrasiano há sempre a possibilidade dos empregadores se aproveitarem da desorganização dos trabalhadores para apropriar uma parcela maior da sua produtividade além de uma possibilidade quase completamente ausente na literatura que é a de o capitalista burlar a lei “mudando o contrato de trabalho (para prestação de serviço, por exemplo) ou, simplesmente, ignorá-lo por não temer a fiscalização” (SOARES, 2002, p. 5-6). No caso de irregularidade não existiria ganhos concretos para o trabalhador e nem aumento de custos para os empregadores, o que não alteraria em nada a demanda por trabalho.

Num panorama teórico cujo tempo é um fator essencial é manifesto que, além de proteger os trabalhadores mais produtivos que foram contratados, o salário mínimo poderia levar alguns trabalhadores menos produtivos a procurarem trabalhos mais produtivos de forma a melhorar a renda de todos os trabalhadores. Deve-se lembrar de que:

[...] a produtividade marginal é um atributo de um casamento entre firma e um trabalhador, mas que vivemos em um mundo de informação imperfeita e onde cada trabalhador tem habilidades múltiplas, e é possível que alguns, ou até muitos, possam ser mais produtivos em outras firmas, mas desconheçam sua existência ou não estejam dispostos a correr o risco do desemprego. Desse modo, ao perderem seus trabalhos de baixa produtividade seriam forçados a buscar outros de maior produtividade. (SOARES, 2002, p. 6).

As relações apresentadas não podem estar desacompanhadas da recomendação que deveria ser a cartilha de bolso de todo economista da área da economia do trabalho

[...] qualquer efeito de aumentos reais do salário mínimo (e outros salários) sobre qualquer variável econômica do sistema não pode jamais ser desvinculada do ambiente geral no qual ocorrem, particularmente, dentro do contexto macroeconômico que no fundo é quem vai sancionar ou não os movimentos deflagrados por determinado aumento real do salário mínimo. (CARDOSO Jr, p. 2).

Um fator que colabora para um resultado positivo sobre o nível de ocupação é a expectativa de crescimento. A macroeconomia Keynesiana está, por demais, familiarizada com esse conceito e atribui as convenções dos capitalistas às decisões

de investimento, produção e remunerações, Keynes afirma que “a prosperidade econômica depende, excessivamente, de um clima político e social que satisfaça ao tipo médio do homem de negócios.” (KEYNES, 1996, p. 170). Em um contexto de crescimento, não parece absurdo supor que a economia consiga absorver o aumento salarial simultaneamente com a manutenção, ou mesmo elevação, do nível geral de ocupações. De fato isso parece mesmo ter ocorrido no contexto brasileiro entre 2004 e 2012, no qual, mesmo com as oscilações no PIB e diferença entre os vários setores da economia, “as expectativas empresariais eram majoritariamente positivas” (CARDOSO, 2012, p. 3) permitindo aumento real do salário mínimo com diminuição do desemprego, maior formalização dos contratos de trabalho e redução da desigualdade de rendimentos, “evidenciando a não-inexorabilidade das teorias que advogam em favor de um trade-off inevitável entre aumentos reais de salários e queda no nível de emprego ou informatização dos contratos.” (Idem, p. 3).

### 2.2.2 Salário mínimo e nível de preços

Passado o dilema entre salários mínimo e desemprego, outra crítica usual, até mesmo para aqueles que defendem políticas de distribuição de renda, é a de que há uma ineficiência no efeito redistributivo nas políticas salariais devido ao efeito do aumento de preços das mercadorias. O argumento é que o aumento nos preços corrói o poder de compra do trabalhador retornando ao patamar anterior ao aumento dos salários.

É, antes de tudo, preciso advertir que “qualquer impacto que se venha a obter é contexto dependente” (CARDOSO Jr, p. 3). A relação monocausal e direta de transferência da elevação dos salários aos níveis de preço, por exemplo, só se sustenta em uma linha muito específica de argumentação, a monetarista.

São quatro as hipóteses monetaristas ou da Teoria Quantitativa Da Moeda, derivadas da expressão  $MV=PT$ : I- economia opera sempre em pleno emprego ou muito próximo a ele; II- moeda é unicamente usada para realizar trocas; III- a quantidade de moeda (M) é determinada exogenamente pelo Banco Central; IV- é o estoque de moeda (M) e a velocidade de circulação (V) (nessa teoria ela é fixa) que determinam o nível de preços (P) e o volume de transações de bens e serviços (T) (também fixos devido à limitação tecnológica).

Numa abordagem diferente, condizente com um salário mínimo não inflacionário, a economia pode atingir vários pontos abaixo do pleno emprego que “equilibram” a demanda efetiva com os gastos dos empresários “Exceto durante a guerra, duvido que haja algum exemplo recente de uma expansão bastante forte que tenha levado ao pleno emprego” (Keynes, 1996, p. 300) e fora do pleno emprego um aumento de demanda pode ser satisfeito sem elevação dos preços; a moeda não é apenas instrumento de trocas e, por isso, aumentos de renda podem ser entesourados por motivos de renda, negócios, precaução e especulação (REIS e CARDOSO, 2010, p.39) sem elevar a demanda e os preços; a moeda é endógena e não esta sob o controle do Banco Central; é o volume de transações e de preços que determina a quantidade de moeda na economia e não é preciso variar a massa monetária, pois a simples variação da velocidade da moeda é o suficiente para reequilibrar a identidade  $MV=PT$ .

A inflação monetária foi por muitas vezes combatida em diversos trabalhos de autores ligados de alguma forma a CEPAL - ainda que esses trabalhos não tenham sido devidamente validados pela própria CEPAL, são trabalhos de registro pessoal daqueles que buscavam explicar a elevada inflação dos países latino-americanos a partir da década de 50 (RODRIGUEZ, 1981, p. 184-185). Esses autores se opunham as recomendações do Fundo Monetário Internacional (FMI) para os países latino-americanos com inflação elevada que receitava a diminuição dos gastos públicos, conter a expansão monetária e creditícia, **diminuir ou postergar os reajustes das remunerações do trabalho**, entre outros (RODRIGUEZ, 1981, p. 185). De maneira geral essas recomendações traziam em si a ideia implícita de que a condução da política estatal era ineficiente e que o financiamento dos gastos públicos era realizado via “emissão inorgânica” ou irracionalidade da política monetária (RODRIGUEZ, 1981, p. 185). Essas recomendações parecem ter ampla aderência, ainda hoje, nos discursos políticos por “possuir uma vantagem que jamais pode ser contestada: a da simplicidade.” (FÜRSTENAU, 1982, p. 27).

Os “êxitos” das políticas monetaristas foram tema de discussão dos estruturalistas, que reiteravam a ideia de que os países subdesenvolvidos deveriam adotar uma política econômica própria condizente com suas estruturas. Para esses autores essa política, recomendada pelos países do centro, não atingiu os fins que ela própria almejava e, ainda por cima, piorou a situação socioeconômica dos países,

pois não houve redução do déficit fiscal, desaceleração da inflação e fim do desequilíbrio externo. No que concerne ao arrocho salarial realizado:

As políticas de restrição creditícia e de contenção dos reajustes salariais não tiveram como resultado a esperada estabilização de preços, mas tão somente uma queda no ritmo dos aumentos, conseguida à custa da demanda dos grupos de baixas rendas e da redução do nível de atividade econômica (e/ou da sua taxa de expansão). (RODRIGUEZ, 1981, p. 186).

Adotando o “ponto de vista de economista de país subdesenvolvido” (FURTADO, 1961, p.14), é um erro conceber a inflação como um fenômeno puramente monetário, pois o que explica a inflação são os “desajustes e tensões econômicas e sociais que surgem no desenvolvimento econômico dos países latino-americanos.” (FÜRSTENAU, 1982, p. 29). Sob essa ótica:

O desenvolvimento econômico exige contínuas transformações no método de produzir, na estrutura econômica e social e na distribuição da renda. Não realizar a tempo estas transformações, ou fazê-las de modo imparcial e incompleto leva aos desajustes ou às tensões que promovem a erupção de forças inflacionárias sempre latentes e muito poderosas no seio da economia latino-americana. (FÜRSTENAU, 1982, p. 29).

Não houve a pretensão de se tentar explicar o fenômeno inflacionário nos países subdesenvolvidos, mas apenas demonstrar que as explicações monetaristas sobre esse tema apenas retardaram os avanços da valorização do salário mínimo com argumentos contestáveis teórica e historicamente.

### 3 METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos aplicados neste estudo foram baseados no método Tipológico. Tal método, empregado por Max Weber, compara fenômenos sociais complexos criando tipos ideais ou modelos ideais, com base na análise de seus aspectos essenciais. Tipos estes que não existem na realidade e nem tampouco são ideais por se tratar de alguma espécie de valoração. No entanto, passam a servir de modelo para a análise e compreensão de casos concretos reais.

On obtient un idéaltype *en accentuant* unilatéralement un ou plusieurs points de vue et en enchaînant une multitude de phénomènes donnés *isolément*, diffus et discrets, que l'on trouve tantôt en grand nombre, tantôt en petit nombre et par endroits pas du tout, qu'on ordonne selon les précédents points de vue choisis unilatéralement, pour former un *tableau de pensée* homogène [*einheitlich*].<sup>9</sup> (WEBER, 1965, p. 143).

De acordo com Saint-Pierre (2004), tipos ideais, segundo fundamentos de Weber, servem como instrumento puramente formal para a apreensão discursiva da realidade empírica. Embora possa parecer um método subjetivo, demanda satisfazer certas exigências formais, tais como a consistência lógica e a não-contradição interna.

Segundo Furtado, “Do ponto de vista da sua concepção, os modelos com que trabalha o economista apresentam grande similitude com os ‘tipos ideias’ introduzidos por Max Weber.” (2010, p. 94) e é nesse sentido que esse trabalho se apropria desse conceito. O autor prossegue apresentando um exemplo simples.

[...] o ‘mercado’ com que trabalha o economista na teoria dos preços é um conjunto de elementos abstraídos da realidade que têm a virtude de ser inteligíveis em todos os aspectos. Se bem que nesse nível de abstração o modelo de mercado não represente nenhuma situação real, ainda assim o seu valor como instrumento de análise é inegável. (FURTADO, 2010, 94).

As variáveis apresentadas e o modelo que se buscou construir com elas possuem um sentido apenas no campo abstrato e como instrumento analítico para a compreensão da realidade. Não utilizar simulações econométricas, mas apenas teóricas, é uma escolha possível pela linha teórica abordada. A compreensão do

---

<sup>9</sup> “Obtém-se um tipo ideal destacando, de forma unilateral, um ou vários pontos de vista, e encadeando uma multidão de fenômenos dados como isolados, difusos e discretos encontrados tanto em grande quanto em pequena quantidade; tanto em diversos locais quanto em local nenhum e que são ordenados de acordo com os pontos de vista precedentes e escolhidos unilateralmente, para formar um quadro de pensamento homogêneo [*einheitlich*]”, tradução nossa.

desenvolvimento econômico só é possível, segundo os estruturalistas, quando se acrescenta variáveis não econômicas aos modelos econômicos, o que convencionalmente não é feito pelos economistas, como pode ser visto no diagnóstico de que:

Em síntese: a interação do econômico com o não-econômico, seguramente o que é mais importante no processo de desenvolvimento, desaparece do campo de observação do economista. O que no começo era uma simplificação metodológica necessária tende a transformar-se em obstáculo à própria percepção da natureza do problema. (FURTADO, 2003, p.102).

A redução da realidade a variáveis apenas quantitativas é lugar comum na Ciência, mas para os estudos da Economia do Desenvolvimento isso resultara numa perda de compreensão da realidade e não mais um instrumento de observação. Não é possível capturar quantitativamente a relação ética e os benefícios não econômicos da melhor distribuição de renda que impactam a vida dos trabalhadores e é por isso que os métodos quantitativos têm pouco espaço e aderência ao estudo realizado nesse trabalho.

## 4 DISCUSSÃO

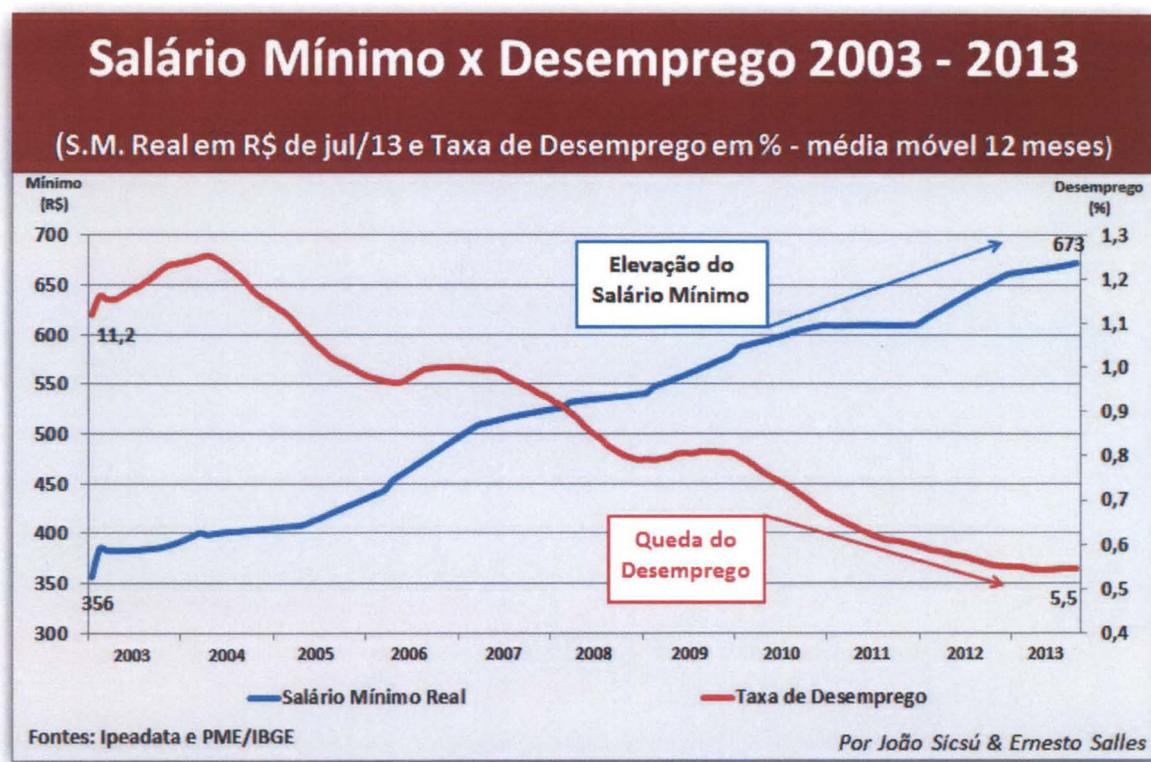
O objetivo desse trabalho é situar o salário mínimo como uma ferramenta de redistribuição de renda eficiente. Destarte, valendo-se das teorias apresentadas, observou-se os seguintes aspectos a considerar a seguir. O capitalismo periférico é uma categoria de análise do capitalismo que permitiu ao cientista econômico latino americano uma percepção mais apurada da sua própria realidade. As teorias estruturalistas nesse trabalho demonstram como o subdesenvolvimento é consequência da irradiação do progresso tecnológico e não uma fase obrigatória para o desenvolvimento, sendo assim, a superação da barreira do subdesenvolvimento esta ligada a autonomia dos centros de decisão política em definir o melhor para a sociedade que depende dela, como, por exemplo, uma política de elevação dos salários.

Nesse trabalho o estruturalismo permite entender os efeitos do aumento dos salários protegido da *fracassomania* tradicional do *mainstream*. Ao resgatar brevemente a história da consolidação dos dois polos econômicos mundiais e focar a discussão na periferia, explica-se como um aumento dos salários pode proporcionar ganhos reais ao trabalhador sem com isso desencadear necessariamente uma descontrolada elevação nos preços ou desemprego involuntário.

A inflação não é um fenômeno monetário, mas, como demonstraram os cepalinos, uma manifestação nos preços proveniente de desajustes e tensões econômicas e sociais. Desta forma a elevação dos salários ter como resultado o aumento da massa monetária e, por conseguinte, elevação nos níveis de preços só é verdadeiro para uma teoria específica que é contestada por economistas do centro e da periferia. As experiências dos países que adotaram o Consenso de Washington demonstraram que essas medidas não foram capazes de alcançar os fins desejados, pelo contrário, produziram maiores danos a economias que buscavam alçar voo. A inflação não é um problema monetário e por isso o aumento de salário é no máximo um mecanismo de propagação da inflação, mas não a sua origem.

O desemprego involuntário como efeito direto do aumento do salário mínimo parece mais um artifício ideológico da teoria neoclássica do que uma evidência empírica definitiva. O contexto brasileiro dos últimos anos (2003/2013) registrou,

simultaneamente, aumentos reais de salário com redução do desemprego o que coloca em cheque a quimera teórica conservadora.



Em nosso modelo, a valorização real do salário mínimo gera distribuição de renda em favor do trabalhador por elevar seu poder de compra e o da sua família, já que seus ganhos são reais, e por, não incitar demissões, o que reduziria sua renda a praticamente nada.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho apresentou uma defesa teórica do uso do salário mínimo como um redistribuidor de renda. A teoria estruturalista cepalina, pensada para o caso dos países subdesenvolvidos, há muito tempo alertava para a necessidade de ser realizadas políticas de redistribuição de renda, pois foi capaz de compreender que as estruturas de formação econômica dessas economias eram concentradoras e apenas uma parcela da sociedade desfrutava dos benefícios do progresso técnico. Como o trabalhador é a parte não beneficiada, a política de salário mínimo é distribuidora por favorecê-lo na hora da barganha salarial.

A contextualização estrutural da economia é variável decisiva para contrariar o pessimismo imanente dos conservadores frente aos efeitos da elevação do salário mínimo no bem estar econômico. O Brasil não possui a mesma história econômica dos países centrais, então como pode querer seguir a mesma teoria? Mais grave ainda, os países de centro adotaram não só políticas de salário mínimo como várias outras que objetivavam um bem estar social para sua população, mas, paradoxalmente, elaboraram uma agenda de “boas políticas” e “boas instituições” prescritas pelo Consenso de Washington que negavam esse caminho para os países periféricos.

O presente trabalho apresentou um modelo que relaciona salário mínimo com distribuição de renda, pois, como foi demonstrado, as críticas usuais só são válidas para uma linha teórica específica e sem comprovação empírica peremptória. Como ilustra o caso brasileiro, entre os anos 2003 a 2013 houve um aumento de quase 90% do valor do salário mínimo real, mas uma queda de mais de 50% do desemprego.

Esse fenômeno inexplicável pela teoria convencional é a evidência de que é possível existir aumentos de salário com queda no desemprego e que o modelo apresentado pode compreendê-lo por se valer de uma teoria mais próxima a sua realidade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Decreto de 20 de abril de 2005. Institui, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, Comissão Quadripartite para propor programa de fortalecimento do salário mínimo. **Diário oficial [da] república federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 de abril de 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Dnn/Dnn10509.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Dnn/Dnn10509.htm)> Acesso em: 22 nov. 2013.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Economia do desenvolvimento: do antigo ao novo desenvolvimentismo na América Latina. PRADO, Luiz Carlos Delorme (Org.) In: **Desenvolvimento econômico e crise**: ensaios em comemoração aos 80 anos de Maria da Conceição Tavares. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012. p. 27-67.

CARNEIRO, Ricardo. Desenvolvimento e salário mínimo. BALTAR, Paulo; DEDECCA, Claudio e KREIN, José Dari. (Orgs.). In: **Salário mínimo e desenvolvimento**: salário mínimo. Campinas: Unicamp, 2005. p. 27-37.

CAVALCANTI, Clóvis. **Celso Furtado e o Subdesenvolvimento (A Propósito da 10ª Edição de Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico)**. 2004. Disponível em: <<http://www.eumed.net/ce/2004/cc-cf.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2013.

CERQUEIRA, Kleber Chagas. **A evolução e a importância do salário mínimo na economia brasileira e no Distrito Federal**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001. Relatório final da comissão especial do salário mínimo da Câmara dos Deputados.

CHANG, Ha-Joon. **Chutando a escada**: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica. São Paulo: UNESP, 2004. p. 266.

DEDECCA, Cláudio Salvadori. **Uma política de valorização do salário mínimo**. Cesit – Carta Social e do Trabalho, Campinas, n. 1, p.17-19, maio/ago. 2005.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). Política de valorização do salário mínimo: considerações sobre o valor a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2012. **Nota técnica**. n. 106, 2012.

\_\_\_\_\_. Salário mínimo e distribuição de renda. **Nota técnica**. n. 6, 2005.

FREEMAN, Richard B. *The Minimum Wage as a Redistributive Tool*. The Economic Journal, New Jersey, v. 106, n.436, p. 639, 1996.

FREUND, Julien. **Sociologia de Max Weber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1975, p 209.

FURTADO, Celso. **A Nova Dependência: Dívida Externa e Monetarismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

\_\_\_\_\_. Características do desenvolvimento dependente. In: **Um projeto para o Brasil**. Rio de Janeiro: Saga, 1969. p. 20-24.

\_\_\_\_\_. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

\_\_\_\_\_. **Raízes do Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

FÜRSTENAU, Vivian. Inflação: Monetaristas e Estruturalistas. In: **Ensaio FEE**. n. 2, v.2. Porto Alegre, 1982.

HOFFMANN, Rodolfo. Distribuição de renda e crescimento econômico. COELHO, Francisco da Silva; SZMRECSÁNYI, Tamás. In: **Ensaio de história do pensamento econômico no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Atlas, 2007. p. 468.

KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. Salário mínimo e desenvolvimento econômico. BALTAR, Paulo; DEDECCA, Claudio e KREIN, José Dari. (Orgs.). In: **Salário mínimo e desenvolvimento: salário mínimo**. Campinas: Unicamp, 2005. p. 13-25.

PIFF, Paul K, *et al.* *Higher social class predicts increased unethical behavior*.

Disponível em:

<[http://media.wix.com/ugd//80ea24\\_edd136e3b72b07c93775906aee3dfa35.pdf](http://media.wix.com/ugd//80ea24_edd136e3b72b07c93775906aee3dfa35.pdf)>.

Acesso em: 22 nov. 2013.

PINTO, Anibal. **Distribuição de renda na América Latina e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

REIS, Cristina Fróes de Borja; CARDOSO, Fernanda Graziella. A crítica de Keynes e Kalecki à tendência ao pleno emprego: breve discussão sobre a centralidade da hipótese de rigidez de preços e salários. **Informações fipe**. São Paulo, n. 360, p. 38, 2010

RODRIGUEZ, Octavio. **Teoria do desenvolvimento da CEPAL**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1981. P.345

SMITH, Adam. **An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations**. New York: The Modern Library, 1994. p. 90

SOARES, Sergei Dillon. O impacto distributivo do salário mínimo: a distribuição individual dos rendimentos do trabalho. **Texto para discussão**. Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), n. 873 ISSN 1415-4765, abr. 2002.

WEBB, Sidney. As bases históricas do socialismo. TEIXEIRA, Aloisio (Org.) In: **Utópicos, heréticos e malditos**. Rio de Janeiro: Record, 2002. p. 339-376

WEBER, Max. *L'objectivité de la connaissance dans les sciences et la politique sociales*. In: **Essais sur la théorie de la science**. Paris: Librairie Plon, 1965. p. 539.